



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	040/2022	3,5	Curitiba - PR
Anildo Krug	602.965.939-15	041/2022	3,5	Curitiba - PR
Carlos Alan Rossetto Fabrils	071.158.899-61	042/2022	3,5	Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 019, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 019, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	040/2022	3,5	Curitiba - PR
Anildo Krug	602.965.939-15	041/2022	3,5	Curitiba - PR
Carlos Alan Rossetto Fabrils	071.158.899-61	042/2022	3,5	Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:6E42B35C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2022. Edição 2508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>